



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008.2020

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **GEHLENTUR TRANS DE PASSAGEIROS LTDA**, denominado **CONTRATADO**, ambos já qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2020, neste Município, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando o item 1.1, da cláusula primeira, para a seguinte:

O objeto da presente contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2020, nos seguintes Itinerários (Linhas):

Modificar o item 3.1, da cláusula terceira, para a seguinte:

A despesa correrá por conta do Orçamento do exercício de 2020, nas seguintes atividades:

E, por fim, modificar o item 4.1, da cláusula quarta, para a seguinte:

O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, pelos valores das notas fiscais, respeitando sempre os valores praticados por KM rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 23 de setembro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal